RECOMENDAÇÃO Nº. 005/2013/SCR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, V, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região,

Considerando o pronunciamento de Sua Excelência o Ministro Ives Gandra Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, ocorrido na reunião do COLEPRECOR do dia 27 de novembro de 2013, relembrando a importância do uso da toga por todos os magistrados;

Considerando a obrigatoriedade por parte dos Juízes Titulares de Vara e Juízes Substitutos do uso da toga nas audiências, conforme disposto no § 1º, art. 7º do Regimento Interno;

Considerando que compete à Corregedoria recomendar e fiscalizar o cumprimento do referido dispositivo;

Considerando que muitos magistrados não fazem uso da toga nas audiências, enquanto outros cumprem a norma regimental de forma esporádica;

RESOLVE:

1º. RECOMENDAR às Suas Excelências os Senhores Magistrados de 1º Grau que façam o uso da toga durante a realização das audiências, conforme determinado no §1º, art. 7º do Regimento Interno.

2º. Esta recomendação entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no DOEJT.

Manaus, 10 de dezembro de 2013.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do TRT da 11ª Região